



Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1775, de 2015, do Poder Executivo, que “dispõe sobre o Registro Civil Nacional (RCN) e dá outras providências”.

REQUERIMENTO N° _____, DE 2015
(Do Sr. Nelson Marquezelli)

Requer a realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei 1775/2015 que dispõe “sobre o Registro Civil Nacional (RCN) e dá outras Providências”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que seja realizada reunião de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei 1775/2015 que dispõe “sobre o Registro Civil Nacional (RCN) e dá outras Providências”. Para que o tema possa ser discutido neste Colegiado, convidamos para participar da reunião na qualidade de Expositor:

1. Ministro Gilmar Mendes – Ministro do Supremo Tribunal Federal e Vice-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto do registro civil nacional é fruto de uma parceria do Poder Executivo com o Poder Judiciário, representado pelo Tribunal Superior Eleitoral. De acordo com a proposta, a Corte da democracia é responsável por grande parte dos trabalhos a serem realizados, atuando tanto na coleta das impressões digitais e dados biográficos como na manutenção da base de dados gerada e que será disponibilizada para os entes parceiros.

Em virtude da dimensão do projeto, do volume de esforços físicos e financeiros que já estão sendo empregados e que serão empenhados com a aprovação do projeto ora discutido, torna-se imperioso ouvir o Ministro Gilmar Mendes para saber da perspectiva de continuidade e ampliação da proposta. O Ministro Gilmar Mendes estará à frente das próximas eleições municipais como Presidente do TSE e também pode contribuir, como Membro do Supremo Tribunal Federal e notável jurista, na discussão sobre a constitucionalidade da matéria.

Sala da Comissão em, _____ de setembro de 2015.

Nelson Marquezelli
Deputado Federal PTB - SP